

Setor de Licitações

# INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2024 (Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.084.942/0001-46, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do Art. 75, I, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Objeto: Manutenção do veículo Citroen C3 FEEL 1.6, PLACAS JBU5J10, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 06/05/2024**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: <a href="www.pinheiromachado.rs.gov.br">www.pinheiromachado.rs.gov.br</a> . Maiores informações pelo telefone (53) 3248-3511.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: licitacoes@pinheiromachado.rs.gov.br.

Ronaldo Costa Madruga Prefeito Municipal



Setor de Licitações

### TERMO DE REFERÊNCIA Dispensa de Licitação nº 194/2024

#### 1. DO OBJETO

**1.1.** Aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção do veículo Citroen C3 FEEL 1.6, PLACAS JBU5J10, visando a manutenção/conservação do veículo.

#### Veículo

Marca/modelo: veículo Citroen C3 FEEL 1.6, PLACAS JBU5J10 Ano/modelo: 2023/2023

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

Tendo em vista, o estado geral de conservação do veículo, bem como a necessidade de utilização no transporte de pacientes, justifica-se a manutenção regular deste.

#### 3. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DE OBJETO

| 3.1 – PEÇAS    |                                |            |              |              |              |              |              |  |  |  |
|----------------|--------------------------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--|--|--|
| Item           | Descrição/Especificação        | Un         | Quant        | Valor 1      | Valor 2      | Valor 3      | Média        |  |  |  |
| 1              | Jogo anti-roubo                |            | 01           | R\$ 1.554,00 | R\$ 1.590,00 | R\$ 2.890,00 | R\$ 2.011,33 |  |  |  |
| 3.2 – SERVIÇOS |                                |            |              |              |              |              |              |  |  |  |
| 2              | Substituição de peças – jogo a | R\$ 960,00 | R\$ 1.100,00 | R\$ 450,00   | R\$ 836,66   |              |              |  |  |  |

Valores Unitários

#### 4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- **4.1.** Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a manutenção do veículo no prazo de **até 15 (quinze) dias**.
- **4.2.** A Secretaria Municipal Saúde será responsável pelo recebimento da máquina consertada, a qual avaliará, por meio do seu mecânico a qualidade dos serviços executados.

#### 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **5.1.** O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por cheque ou transferência bancária.
- **4.2.** O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária ou de pagamento em cheque na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.
- **9.3.** A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento das peças/serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

#### Setor de Licitações

#### 6. DA FISCALIZAÇÃO

**6.1.** A fiscalização da aquisição/contratação será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde, que designará um representante para acompanhar a realização dos serviços garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

### 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

Unidade: **0801**– Secretaria Municipal da Saúde Proj. / Ativ.: **2121** – Reabilitação da Saúde

Código Reduzido: 4314 – Despesa

Fonte de Recurso: 1600

Detalhamento da Fonte: **4500** – Custeio – Atenção básica

Elemento: **3.3.90.39.19.00.00** – Material e conservação de Veículos

Unidade: **0801**– Secretaria Municipal da Saúde Proj. / Ativ.: **2121** – Reabilitação da Saúde Código Reduzido: **43145058** – Despesa

Fonte de Recurso: 1600

Detalhamento da Fonte: **4500** – Custeio – Atenção básica

Elemento: 3.3.90.30.39.00.00 – Material para manutenção de Veículos

### 8. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

- **8.1.** Os serviços deverão possuir, obrigatoriamente, garantia **mínima** de **120** (**cento e vinte**) **dias**, **sem limite de hora**, a contar da data de entrega.
- **8.2.** A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no referido processo e contrato de fornecimento de peças, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

### 9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- **9.1.** Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).
- **9.2.** Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.
- **9.3.** Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.
- **9.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.
- **9.5.** Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- **9.6.** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

#### 10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. As propostas serão julgadas pelo Menor Preço Por item.



### Setor de Licitações

10.2. Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.

10.3. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 26 de abril de 2024.

Quelem F. Pires

Secretária Municipal de Saúde



Setor de Licitações

#### ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº 062/2024 - Processo Administrativo nº 194/2024 Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art. nº 75, I, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.

Objeto: Manutenção do veículo Citroen C3 FEEL 1.6, PLACAS JBU5J10, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no termo de Referência.

| Qualifi   | icação d  | a Empre    | sa                        |                                 |                     |                   |  |  |  |  |
|---|-----------|------------|---------------------------|---------------------------------|---------------------|-------------------|--|--|--|--|
| Nome o  | le Fanta  | sia:       |                           |                                 |                     |                   |  |  |  |  |
| Razão S   | Social:   |            |                           |                                 |                     |                   |  |  |  |  |
| CNPJ:   |           |            |                           | Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não) |                     |                   |  |  |  |  |
| Inscrição Estadual:   |           |            |                           | Inscrição Municipal:            |                     |                   |  |  |  |  |
| Endere  | ço:       |            |                           |                                 |                     |                   |  |  |  |  |
| Bairro:   |           |            |                           | Cidade:                         |                     |                   |  |  |  |  |
| CEP:  |           |            |                           | Telefone:                       |                     |                   |  |  |  |  |
| E-mail  | para ass  | inatura di | gital:                    |                                 |                     |                   |  |  |  |  |
| Banco:  |           |            |                           | Conta Bancária:                 |                     |                   |  |  |  |  |
| Nome e  | e nº da A | gência:    |                           |                                 |                     |                   |  |  |  |  |
|   |           |            |                           |                                 |                     |                   |  |  |  |  |
| Descrição do Objeto   |           |            |                           |                                 |                     |                   |  |  |  |  |
| Item  | Un.       | Quant.     | De                        | escrição                        | Valor Unitário      | Valor Total       |  |  |  |  |
| 1   | un        | 01         | Jogo anti-roubo           |                                 | R\$                 | R\$               |  |  |  |  |
| 2   | Serv.     | Troca de   | jogo anti-roubo           |                                 | R\$                 | R\$               |  |  |  |  |
| Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxx xxxxx xxxxx).  |           |            |                           |                                 |                     |                   |  |  |  |  |
| Valida  | de da Pı  | oposta: 6  | 0 (sessenta) dias.        |                                 |                     |                   |  |  |  |  |
| Despe   | sas iner  | entes a in | npostos, tributos, taxas, | seguros, frete, carga e descarg | a, correrão totalme | ente por conta da |  |  |  |  |
| empre   | sa contra | atada.     |                           |                                 |                     |                   |  |  |  |  |
| Declar  | ramos j   | pleno co   | onhecimento ao dispo      | sto no Decreto Municipal        | n° 1.027/2022,      | disponível em     |  |  |  |  |
| "http://www.pinheiromachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-   |           |            |                           |                                 |                     |                   |  |  |  |  |
| $\underline{no-1.2342012} - para-fins-de-IRRF-nas-contrata coes-de-bens-e-na-presta cao-de-servicos-realizadas-pelo-para-fins-de-IRRF-nas-contrata coes-de-bens-e-na-para-fins-de-IRRF-nas-contrata coes-de-bens-e-na-para-fins-de-IRRF-nas-contrata coes-de-bens-e-na-para-fins-de-IRRF-nas-contrata coes-de-bens-e-na-para-fins-de-bens-e-na-par$ |           |            |                           |                                 |                     |                   |  |  |  |  |
| <u>Municipio-de-Pinheiro-Machadoem-23-02-2022.pdf</u> ", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.   |           |            |                           |                                 |                     |                   |  |  |  |  |
| Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.   |           |            |                           |                                 |                     |                   |  |  |  |  |
|   |           |            |                           |                                 | de                  | de 2024.          |  |  |  |  |
|   |           |            |                           | 7                               |                     |                   |  |  |  |  |
|   |           |            | Assi                      | inatura do Responsável          | _                   |                   |  |  |  |  |
|   |           |            | 11001                     | CPF:                            |                     |                   |  |  |  |  |

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Página 5 de 5